



Associação das Crianças  
Excepcionais de Nova Iguaçu

+55 21 2669.0479  
Rua Maranhão, 594 | Moquetá  
Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010  
contato@aceni.org.br |  
www.aceni.org.br

1-5

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS**  
3 **EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - RJ.**

4 Aos 30 de novembro de 2017, (30/11/2017), na sede social da ACENI –  
5 Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu, CNPJ nº  
6 01.476.404/0001-19, sito à Rua Maranhão, 594, Bairro Moquetá, município de  
7 Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, às 08:00h em 1ª chamada e demais;  
8 08:30 h. em 2ª, e por fim, às 09:00h em 3ª; obedecendo convocação realizada  
9 pelo Corpo de Conselheiros, na forma do parágrafo único do Artigo 30 do  
10 Estatuto Social da ACENI; Presentes os Conselheiros: Antônio Korek; Denis  
11 Matos Barros; Eliana Lima Sá; Eurico Aguiar e Silva; Fernando Liborge da  
12 Paixão; Geane Bezerra de Lima; Ivan Ferreira de Lima; Izael Tito; João Luiz  
13 Martins Dias; João Siqueira de Farias; José Daniel Satilite; José Ribamar Costa  
14 Teixeira; Luciana Gomes da Silva; Luiz Mauro Comissário; Manoel José de  
15 Souza; Moizes Constantino Ferreira Neto; Tania Figueiredo de Brito Souza;  
16 Ulysses Luiz Pinto Cardoso; e Vitor Manuel Lopes Ferreira; O Diretor  
17 Presidente da ACENI deu início a Reunião, e em razão da renúncia de vários  
18 membros da ACENI, inclusive do Presidente deste Conselho, membro nato da  
19 condução dos trabalhos desse Colegiado, requer indicação por parte dos  
20 presentes de um nome para presidir a sessão, e outro para secretariar; o  
21 Conselheiro Antônio Korek, pediu a palavra e indicou o Conselheiro **Moizes**  
22 **Constantino Ferreira Neto** para Presidir a Reunião como *Ad-Hoc* e o  
23 Conselheiro **Vitor Manuel Lopes Ferreira**, para secretariar os trabalhos da  
24 mesa; ambos aceitaram, e fora referendado por unanimidade pelos presentes;  
25 O Presidente Ad-hoc apresentou o Edital de Convocação, tendo os seguintes  
26 itens: a) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; b) Recomposição de cargos  
27 vagos do Conselho de Administração, Eleição do Presidente do Conselho de  
28 Administração, e Eleição de Membros do Conselho Fiscal; c) Prestação de  
29 Contas do Exercício de 2016; d) Criação de Sede Administrativa da ACENI no  
30 Estado de São Paulo e abertura de unidades diversas da ACENI junto a  
31 Municípios de Unidades da Federação; e e) Assuntos de Interesses Gerais;  
32 Abrindo os trabalhos, em atenção ao Edital de convocação, iniciou-se pelo Item  
33 a) Leitura e Aprovação da Ata Anterior, onde o Presidente *Ad-hoc*, fez a leitura  
34 da Ata da última reunião, e submeteu a aprovação, tendo aceita a leitura e  
35 aprovação da Ata de Reunião do dia 01 de novembro de 2017 por  
36 unanimidade, apenas constando apenas com 02 (dois) FATOS  
37 RETIFICADORES: os Conselheiros **Luiz Mauro Comissário e Eurico Aguiar**  
38 **e Silva**, informam que desejam se manter como membros da ACENI, e que  
39 suas Cartas de Renúncia devam ser desconsideradas, e desse modo, o  
40 Presidente *Ad-hoc* submeteu ao quórum presente, e o mesmo referendou por

41 unanimidade; O Presidente *Ad-hoc* passa a deliberar o item b) Recomposição  
42 de cargos vagos do Conselho de Administração, Eleição do Presidente do  
43 Conselho de Administração, e Eleição de Membros do Conselho Fiscal; em  
44 seguida apresentou os seguintes nomes de novos Conselheiros para  
45 composição desse colegiado: **DANIELE FIUZA SILVA FERREIRA**, brasileira,  
46 casada, servidora pública, terapeuta Ocupacional, casada, inscrita no CPF/MF  
47 sob o nº 072.995.577/03 e RG de nº 10851557-8, IFP-RJ, residente e  
48 domiciliada à Rua Capitão Antônio Inácio da Silva 1734, Paraíso, São Gonçalo,  
49 RJ, CEP: 24.431-140; **DEBORA MOIZEIS CONSTANTINO**, brasileira,  
50 pedagoga, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.004.788/88 e RG de nº  
51 18119227-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Augusto  
52 Medeiros, 60, Ribeirão Pires, 09432-500, SP; **PAULO LONGOBARDO**,  
53 brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.503.188/11 e  
54 RG de nº 84.049, OAB-SP, residente e domiciliado à Rua Fagundes Filho, 191,  
55 conjunto 21, Edifício Dalas, Vila Monte Alegre, 04304-010; **EDSON MOIZEIS**  
56 **CONSTANTINO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº  
57 055.326.678/02 e RG de nº 17260646-9, SSP-SP, residente e domiciliado à  
58 Rua Engenheiro Augusto de Medeiros, 51, Ribeirão Pires, SP, 09432-480;  
59 **KLEBER DE SOUZA YAMAKADO**, brasileiro, casado, servidor público,  
60 inscrito no CPF/MF sob o nº 317.790.038/89 e RG de nº 33.934.149-X,  
61 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua José Mortari, 413, CS 2, Ribeirão Pires,  
62 09424-400, SP; **GERSON MOIZEIS CONSTANTINO**, brasileiro, servidor  
63 público, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.825.638/42 e RG de nº  
64 15.736.146-9, SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Ipiranga 25, Ribeirão  
65 Pires, 09405-660, SP; **KARLA ANGÉLICA KOREK**, brasileira, casada,  
66 empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.336.308/80 e RG de nº 20636860  
67 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Omar Daibert, 1, setor Z, 444/445, São  
68 Bernardo do Campo, SP, 09820-680; **RAQUEL REIS GONÇALVES**  
69 **PERALTA**, brasileira, assistente social, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº  
70 259.780.728/25 e RG de nº 277737626 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua  
71 Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, Cubatão, SP, 11530-100; **RENATO**  
72 **SOARES MAIA**, brasileiro, administrador hospitalar, solteiro, inscrito no  
73 CPF/MF sob o nº 015.925.717/43 e RG de nº 09155948-4 IFP-RJ, residente e  
74 domiciliado à Rua Cel Moreira César 372, 202, Icaraí, Niterói, 24230-064, RJ;  
75 **ALEKSANDRA SIMIÃO DO NASCIMENTO ANTÔNIO**, brasileiro, divorciada,  
76 coordenadora administrativa, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.210.658/52 e  
77 RG de nº 32464039-0 SSP-SP, residente e domiciliada à Avenida Loreto, 403,  
78 Bl 73, Apt 51B, Jardim Santo André, Santo André, SP, 09132-410, **TATIANA**  
79 **REGINA DE SOUZA GOMES**, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita no  
80 CPF/MF sob o nº 281.627.238/97 e RG de nº 30794665-4, SSP-SP, residente e

81 domiciliada à Rua Espanha 1296, Jardim Casqueiro, Cubatão, 11530-060, SP;  
82 após deliberações, os nomes foram aceitos e referendados por unanimidade;  
83 **Os CONSELHEIROS ELEITOS**, já acima qualificados e empossados,  
84 **DECLARARAM SOB AS PENAS DA LEI**, que não estão impedidos de exercer  
85 os cargos para os quais foram eleitos, por lei especial ou em virtude de  
86 condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que  
87 vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime  
88 falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a  
89 economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de  
90 defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a  
91 propriedade; O Presidente Ad-hoc, com efeito, requereu a composição de  
92 Colegiado Eleitoral na presente Sessão afim de compor a vaga vacante de  
93 Presidente do Conselho de Administração, ora órgão obrigatório; deliberado e  
94 debatido, apenas o Conselheiro **GERSON MOIZEIS CONSTANTINO**  
95 manifestou interesse para ocupar tal cargo, o mesmo inquiriu os presentes  
96 quanto a proposta; a manifestação para ocupar a vaga vacante de Presidente  
97 do Conselho de Administração foi única, estando sua candidatura no pleito; e  
98 em seguida posta em votação, o citado Conselheiro foi eleito **Presidente do**  
99 **Conselho de Administração** por unanimidade; Em seguida, fora dada a  
100 imediata posse ao mesmo Conselheiro, continuando, entretanto, o Diretor  
101 Presidente da Diretoria Executiva, neste ato, acumulando a função de  
102 Presidente Ad-Hoc dessa Sessão; o Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do  
103 Conselho de Administração **MOIZES CONSTANTINO FERREIRA NETO**  
104 tomou a palavra, e como ocupante nato do cargo de Presidente dessa  
105 modalidade de reunião, requereu do plenário a deliberação para que o mesmo,  
106 permaneça no cargo Ad-hoc dessa sessão até o final da reunião, sem ônus  
107 algum para a Instituição, bem como suas deliberações, posto em votação, o  
108 presente requerimento fora referendado pela unanimidade do colegiado; Em  
109 seguida o Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração  
110 requer do plenário 03 (três) nomes para composição do **CONSELHO FISCAL**;  
111 o Conselheiro **Antônio Korek** ratifica sua permanência como integrante do  
112 Conselho Fiscal, e os Conselheiros **Kleber de Souza Yamakado** e **Vitor**  
113 **Manuel Lopes Ferreira** se candidataram para recomposição dos Cargos  
114 vagos desse Órgão, sendo os mesmos, candidatos únicos; sendo posto em  
115 deliberação, os mesmos foram eleitos por unanimidade; O Presidente Ad-Hoc  
116 dessa Sessão do Conselho de Administração, informa que o Mandato dos  
117 Novos eleitos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal terão a  
118 vigência a partir desta data, 30 de novembro de 2017, até **29 de novembro de**  
119 **2019**; O Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração  
120 passa a deliberar o Item c) Prestação de Contas do Exercício de 2016; O



Associação das Crianças  
Excepcionais de Nova Iguaçu

+55 21 2669.0479  
Rua Maranhão, 594 | Moquetá  
Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010  
contato@aceni.org.br |  
www.aceni.org.br



121 Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração convoca o  
122 Diretor Financeiro para apresentar a Prestação de Contas e o Balanço  
123 Contábil, com o competente parecer do Conselho Fiscal; O Diretor Financeiro  
124 Luiz Mauro Comissário toma a palavra e: “Requer a presente apresentação  
125 documental, bem como, com as análises, deliberações e aceites finais por  
126 parte do Conselho Fiscal, seja reagendadas para outra Sessão, uma vez que  
127 diversos desses cargos estavam, até a presente, vacantes; O Presidente Ad-  
128 Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração, passa a deliberar, e sugere  
129 que o presente colegiado, suspensa a sessão, apenas nesse item, e volte a se  
130 reunir no dia 15 de dezembro próximo, afim de deliberar o Item c) Prestação de  
131 Contas do Exercício de 2016, sendo essa presente convocação suficiente para  
132 tal reunião, não havendo necessidade de edital específico; posto em  
133 deliberação, a presente demanda foi aceita e aprovada por unanimidade; O  
134 Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração passa a  
135 deliberar o item d) Criação de Sede Administrativa da ACENI no Estado de São  
136 Paulo e abertura de unidades diversas da ACENI junto a Municípios de  
137 Unidades da Federação; e passa a deliberar que, diante das demandas  
138 administrativas, jurídicas e contábeis, bem como necessidade de domicílio  
139 jurídico em São Paulo, requer a autorização para criação de Sede  
140 administrativa em São Paulo e posto em votação, foi aprovada a Criação de  
141 Sede Administrativa no Município de São Paulo por unanimidade; Outrossim, o  
142 Presidente Ad-Hoc dessa Sessão do Conselho de Administração, passa a  
143 debater ainda, que por questão de prospecção para abertura de unidades de  
144 Prestação de Serviços da ACENI, junto a Municípios de Unidades da  
145 Federação, bem como essa participação, requer prévia e necessária aprovação  
146 por parte do Conselho de Administração, e levando em conta o espaço de  
147 tempo exíguo entre essa modalidade de reunião com membros de unidades  
148 distintas da federação, e ainda as mesmas apenas ocorrerem em 04 (quatro)  
149 sessões anuais, assim, diante da necessidade, de melhor economicidade e  
150 logística, **REQUER** que o Conselho de Administração, debata e delibere  
151 poderes *AD REFERENDUM* ao Diretor Presidente da Instituição, autorizando e  
152 concedendo poderes ao mesmo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para  
153 autorizar abertura de Filiais que se forem necessárias, uma vez que pelo  
154 Estatuto, o Conselho de Administração, na forma na forma do Artigo 3º e  
155 parágrafo único c/c Artigo 32 detém esse lastro de poder; Sendo assim, posta a  
156 presente demanda em debate, após deliberação, a mesma fora aceita por  
157 unanimidade; Outrossim, o Conselheiro **Eurico Aguiar e Silva**, com efeito do  
158 ato acima autorizado, propôs também, que o Presidente detenha pelo mesmo  
159 tempo aprazado, o direito de decidir que a ACENI participe de pleitos públicos  
160 diversos, visando contrato de gestão, com objetivo congruente de melhor de



Associação das Crianças  
Excepcionais de Nova Iguaçu

+55 21 2669.0479  
Rua Maranhão, 594 | Moquetá  
Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010  
contato@aceni.org.br |  
www.aceni.org.br



161 atuação da entidade em território nacional afim de permear ainda mais seu  
162 sacerdócio estatutário; desta forma, posta em votação, a presente demanda  
163 fora autorizada por unanimidade dos presentes; Sem mais nada a tratar, foi  
164 encerrada esta assembleia, que vai assinada e lavrada pelo presidente e por  
165 mim secretário, para que produza os efeitos legais. Esta ata é uma via fiel da  
166 transcrita no livro de atas da cooperativa, possuindo 175 (cento e setenta e  
167 cinco) linhas numeradas. NOVA IGUAÇU, 30 de novembro de 2017.

168

169

Moizes Constantino Ferreira Neto  
Diretor Presidente da ACENI  
Presidente Ad-hoc da Sessão

170

171

172

173

174

Vitor Manuel Lopes Ferreira  
Secretário da Mesa

175